



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu



Projeto de Decreto Legislativo nº 15 /96, de 02 de dezembro de 1996.

Concede Título de Cidadania ao Senhor **GILSON FONSECA PERES**.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 do mês de dezembro de 1996, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE**, ao Senhor **GILSON FONSECA PERES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene, da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 1996.

Sérgio Cândido de Castro
- Vereador -

Almar Gledis
De Caçu

St. Bento



ESTADO DE GOIÁS
 PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de Caçu

JUSTIFICATIVA:

O anexo CURRÍCULUM VITAE, de GILSON FONSECA PERES, justifica conceder-lhe um Título de Cidadania. Gilson que nasceu em Paranaiguara, veio para Caçu e aqui participou dos movimentos sociais, através de várias entidades de cunho comunitário. Participou da fundação do ex-Lions Clube, é sócio fundador do ALCACUZ SOCIAL CLUBE onde vem participando de vários cargos na Diretoria. Vem ajudando de maneira brilhante os movimentos da Igreja Católica. Assim sendo, aguardamos a participação dos Senhores Vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

[Handwritten notes in a box, partially legible]

[Handwritten signature]
 Sérgio Cândido de Castro
 - Vereador -

[Handwritten notes in a box, partially legible]

DESPACHO
[Handwritten notes in a box, partially legible]

[Faint handwritten notes]

DESPACHO
[Handwritten notes in a box, partially legible]



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 15 /96, de 02 de dezembro de 1996.
Autoria: Vereador SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO
Matéria: Concede título de Cidadão Caçuense.

RELATÓRIO

O Senhor Vereador, SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO, apresentou à Câmara Municipal, projeto de Decreto Legislativo nº 15/96 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor GILSON FONSECA PERES. Encaminhado a esta Comissão Permanente, que minuciosamente estudou a matéria no seu aspecto constitucional, no seu caráter de Justiça e a sua redação, concluindo por emitir o seguinte

PARECER

Nosso entendimento é de que o presente Projeto é legal e constitucional e obedece as técnicas legislativas.

Assim sendo somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1996.


Ver. Miguel Vicente da Silva
Relator




